



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 028/2023 de 28 de março de 2023

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria 022/2023 da nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera-se a redação do Artigo 2º, que passa a vigorar da seguinte maneira:

*“Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 7 de março de 2023, revogadas disposições contrárias”*

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 28 de março de 2023

**Vereador Rodrigo Zara**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista